DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
RETIFICAÇÃO 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 035/2021.
DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		Credito Adicional Especial	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	15. 451. 0007	INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.X.XXX		REESTRUTURAÇÃO PRAÇA JARDIM BELA VISTA	
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	166.783,23
15.451.0007.X.XXX		REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL ESTÁDIO MARCELINO FERREIRA DE CARVALHO	
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	233.216,77
	11.	TRABALHO	
11.334.0026.X.XXX		ACESSO AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
(XXX) 4.4.90.61.00	1	Aquisição de Imóveis	59.267,78

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**459.267,78**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especialaberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64

b) SUPERAVIT FINANCEIRO, no valor de R$ 59.267,78 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2428.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	400.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**400.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos, a serem custeados com reforços do Estado, Operação de Crédito e Superávit Financeiro obtido no exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 20 de abril de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 578/2021
De 06 de Dezembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ANGÉLICA CRISTINA CICILIATO,** portadora do RG 26.307.669-6 e CPF/MF 302.757.208-37, Cargo de **NUTRICIONISTA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 06.12.2021, com término em 20.12.2021, certidão número 471/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Dezembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 CEP 19.870-000 Florinea/SP
Tel. 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Retificação de Edital
Processo nº 044/2021 – Tomada de Preços nº 005/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2022 ÀS 09H00MIN.

Fica o correto em todo que se dizer Berçário e Berçário II, considerar Berçário I e II;

A quantidade correta de Alunos é de 162, e não de 180;

Desconsiderar a menção “Material em formato horizonte” e considerar “Material em formato horizontal”;

Os “kits/material didáticos podem ser 02 (dois) livros Semestrais ou 04 (quatro) livros BIMESTRAIS”, desde que atendam o Plano de Ensino dos Professores elaborados nos termos da BNCC. E por fim, o “Livro Didático anual de Arte e Educação Física para os Professores da Educação Infantil”, podem ser fornecidos pelo formato espiral ou formato lombada quadrada, desde que seja com cola “PUR” (poliuretano reativo) apenas, *não sendo aceito o formato canoa*;

Altera a data de realização da Sessão da Tomada de Preços 005/2021 (Processo 044/2021), para o dia 14/02/2022, ás 09h00min.

O presente prazo fica reaberto nos termos do art. 21, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista o teor da presente alteração, com o fito de não acarretar prejuízos aos proponentes interessados no certame.

Florínea/SP, 11 de fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....